



## **RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

*“Dispõe sobre o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro referente ao ano de 2020”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAS/CMG**, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146 de 27/03/2000 e 2.350 de 05/07/2001, Lei nº 3.450 de 06 de Novembro de 2015 e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- a deliberação da sua 238ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 09 de junho de 2021;
- a Resolução SEDESE nº. 16/2009, de 04 de Março de 2009 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e ações sócio-assistenciais continuados, e sua prestação de contas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro referente ao ano de **2020**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de junho de 2021.

**Maria Aparecida Martins Alves**  
Presidente Interina do  
Conselho Municipal de Assistência Social